



**Requerimento nº 11/2008
(Do Sr. Pompeo de Mattos)**

Requer a realização de **seminário** sobre a internacionalização dos tratados internacionais de direitos humanos.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização, por esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em maio de 2008, de **seminário** sobre a internacionalização dos tratados internacionais de direitos humanos.

Justificativa

Tiveram início em janeiro de 2008 tratativas entre esta Comissão, o Ministério da Justiça, a Secretaria Especial de Direitos Humanos, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Conselho Nacional de Justiça e diversas entidades reunidas no Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa, no sentido de se realizar um evento para avaliar os efeitos jurídicos da Emenda à Constituição 45.

Esta Emenda atribuiu valor constitucional aos instrumentos internacionais sobre direitos humanos. Mas restou a necessidade de regular essa internalização, definindo os *status* dos tratados anteriores à edição da emenda (30/12/04), os posteriores e os que se encontram em tramitação.

O Grupo de Trabalho com as referidas organizações que está construindo a proposta do seminário considerou importante que o encontro forme opinião no meio parlamentar, contribuindo para instruir as deliberações sobre a matéria, já que há proposições em tramitação sobre a matéria e carência de discussão sobre as mesmas. O seminário ora proposto pode gerar, como resultados, reflexões e propostas capazes de aglutinar apoio para a citada regulamentação.

Igualmente relevante é envolver o Judiciário, outras instituições de Estado e a sociedade civil, tendo em vista as responsabilidades de cada segmento. No âmbito do Congresso Nacional, devem ser buscadas parcerias com outras comissões relacionadas ao tema nas duas casas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



O escopo temático do evento deverá incluir uma abordagem das estratégias para implementação da Emenda 45, as possibilidades de discrepância de tratados com a legislação interna, a análise dos casos em tramitação na Justiça (relacionados à aplicabilidade dos tratados internacionais de direitos humanos), a jurisprudência a esse respeito e o papel da sociedade civil.

Na programação, deve ser convidado expositor de outro país com experiências notáveis, como é o caso da Argentina. Considerou-se oportuno solicitar ao Ministério das Relações Exteriores um relatório sobre o cumprimento dos tratados internacionais como subsídio para o seminário.

Sala das Comissões, 17 de março de 2008

Deputado POMPEO DE MATTOS
PDT/RS